

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.026

Referenda a Provisão CEPE nº 024/2006, que aprovou o número de vagas residuais para reopção de curso, **campus** João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

as datas de tramitação de requerimentos solicitando reopção de curso, conforme o determinado no Calendário Acadêmico para o atual semestre letivo,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 026/2006, de 02 de outubro, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o número de vagas residuais do 2º semestre de 2006, campus João Monlevade, para o processo de reopção de curso, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.

Prof. João Luiz Martins
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



Vagas Residuais 2006/2 para Reopção "Campus" João Monlevade

CURSO	2002/1	2002/2	2003/1	2003/2	2004/1	2004/2	2005/1	2005/2	2006/1	2006/2	TOTAL
PJM	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	150
SJM	-	-	-	-	-	-	30	-	30	-	60

PJM – Engenharia de Produção SJM – Sistema de Informação

Cálculo do Resíduo de Vagas

CURSO	TOTAL MÁXIMO DE VAGAS (1)	ALUNOS MATRICULADOS (2)	DIFERENÇA (1) – (2)	VAGAS RESIDUAIS
Engenharia de Produção	150	145	5	5
Sistemas de Informação	60	58	2	2
TOTAL	210	203		

Fonte: Banco de Dados do Controle Acadêmico em 02 de outubro de 2006 às 09h24min.

